



PLANILHA ATUALIZADA - PROCESSO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2024 às 11:26

Para: Washington Luis <engwashingtonluis@gmail.com>, engwashington@ufpi.edu.br

Prezado(a) Senhor(a),

Segue em anexo planilha, referente ao processo de locação de veículos, com os valores atualizados a partir da pesquisa de preço realizada por esta unidade.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Ana Valéria Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)



LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREÇO ATUALIZADO.xlsx

13K

Washington Luis <engwashingtonluis@gmail.com>

15 de agosto de 2024 às 13:17

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezados,

Segue a planilha a ser utilizada. Como havíamos retirado 01 ônibus urbano de Bom Jesus, CPCE, preferimos inseri-lo novamente no orçamento. Estamos com 01 ônibus emprestado para o campus, que será devolvido somente após um possível aditivo no contrato. Agora que temos como retorná-lo, preferimos que este ônibus seja incluído no orçamento.

Washington

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREÇO ATUALIZADO.xlsx

17K



SANEAMENTOS E PROVIDÊNCIAS - P_ 23111.012237/2024-34 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

15 de agosto de 2024 às 15:53

Para: compras.cpce@ufpi.edu.br, Antônio Júnior <a.junior@ufpi.edu.br>, edilberto.souza@ufpi.edu.br, ALEX DOS SANTOS ALVES <alexdsa@ufpi.edu.br>, Alisson Franco Torres da Silva <alisson@ufpi.edu.br>, ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA <alexmoura@ufpi.edu.br>

À EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Após análise da documentação constante no Processo nº **23111.012237/2024-34**, que trata da abertura de licitação para locação de veículos destinados ao transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da UFPI, informa-se os saneamentos necessários ao trâmite processual:

- 1- Elaboração do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), que será utilizado para a avaliação da execução do objeto.
- 2- Solicitamos ainda que seja informado o meio para agendamento da vistoria técnica em cada câmpus.
- 3- Orientamos que seja reavaliado o prazo de 30 dias, estipulado no Termo de Referência, para o início da execução do objeto, visto as especificidades da contratação.

3.1 Reiteramos que no PE. nº 16/2023, destinado à contratação de empresa especializada para locação de veículos para frota fixa e veículos por acionamento, houve repetidas impugnações ao edital em que foi estipulado o mesmo período.

Mesmo após a alteração do prazo para 60 dias, prorrogáveis por mais 30, a empresa vencedora do certame alegou dificuldade quanto ao início das atividades por razões inerentes ao objeto do contrato que demandam tempo razoável, a saber:

- Regularização de documentos;
- Instalação de equipamentos/acessórios;
- Adesivagem;
- Traslado e
- Outras circunstâncias.

Ressalta-se que os saneamentos supracitados são requisitos indispensáveis para a continuidade do processo.

A CCL encontra-se disponível para demais esclarecimentos.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Ana Valéria Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)



SANEAMENTOS E PROVIDÊNCIAS - P_ 23111.012237/2024-34 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Antônio Júnior <a.junior@ufpi.edu.br>

16 de agosto de 2024 às 17:09

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

À Coordenadoria de Compras e Licitações da UFPI

Senhores(as),

Informamos os saneamentos solicitados, a saber:

1. Elaboramos o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) a ser utilizado para a avaliação da execução do objeto;
2. Informamos os meios (endereço, contato via endereço eletrônico e telefônico) para agendamento da vistoria técnica em cada campus/ unidade;
3. Reconsideramos a alteramos o prazo estipulado no Termo de Referência para o início da execução do objeto, dadas as especificidades da contratação.

Em tempo, informamos que os arquivos dos documentos produzidos/ alterados (IMR e TR) seguem em anexo, inclusive em formato editável.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação

Antônio Júnior Marques do Nascimento

Assistente em Administração - SIAPE: 3215123

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



05 - IMR.docx
228K



05 - IMR.pdf
130K



modelo_tr_servicos_sem_mo_lei-14-133_dez-23.docx
725K



modelo_tr_servicos_sem_mo_lei-14-133_dez-23.pdf
400K